

05.002.10.301.0 DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS  
 3.3.90.300303 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00  
 06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 06.002.00.000.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 06.002.15.452.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS PROPRIOS  
 3.3.90.300000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
 13.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES  
 13.001.00.000.0 DIVISÃO DE CULTURA  
 13.001.13.392.0 DIVISÃO DE CULTURA  
 3.3.90.300000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
 Total Suplementação: 75.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita 1.7.2.1.50.01.Fonte 10000 75.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Luis Renato Vaz

**Código Identificador:**6212DB0F

**CONTABILIDADE  
 DECRETO 699/2024**

Decreto nº 699/2024 de 24/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 937/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.361.0 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.300107 MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00  
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.361.0 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.390107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00  
 Total Suplementação: 44.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.361.0 ADM ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.300107 MATERIAL DE CONSUMO 4.750,00  
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.361.0 ADM ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.390107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 2.200,00  
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.361.0 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.320107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.850,00  
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.365.0 ADM ESCOLAR - ED INFANTIL (CRECHE) RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.300107 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00  
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.365.0 ADM ESCOLAR - ED INFANTIL (CRECHE) RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.320107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7.000,00  
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.365.0 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL(CRECHE) RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.320107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.500,00  
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.365.0 ADM ESCOLAR - ED INFANTIL (PRÉ ESCOLA) RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.300107 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00  
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.365.0 ADM ESCOLAR - ED INFANTIL (PRÉ ESCOLA) RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.390107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.200,00  
 04.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 04.002.12.365.0 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL(PRÉ ESCOLA) RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 3.3.90.320107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.500,00  
 Total Redução: 44.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Luis Renato Vaz

**Código Identificador:**62A27503

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº  
 010/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024  
 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2024.**

**PROCESSO ELETRÔNICO (PROTOCOLO) Nº 184/2024**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para instalação e manutenção de enfeites natalinos na Praça Pio X, no calçadão e na Gruta com fornecimento de materiais, conforme descritivo abaixo, bem como, acessórios de ligações e circuito de alimentação, quadros de energia e reles de ligação noturno, quadro de comando e cabeamento de ligações, assim como, equipe de manutenção quando necessário para atendimento de urgência em no máximo 2 horas.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 144.726,99 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos): **WIKE SERVICOS E MANUTENCOES LTDA**(46479370000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 144.726,99 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 29 de outubro de 2024.

**WALDELEI LEME FERNANDES**

Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 038/2024

**Publicado por:**

Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**E4A8597B

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO (PROTOCOLO) Nº 184/2024**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para instalação e manutenção de enfeites natalinos na Praça Pio X, no calçadão e na Gruta com fornecimento de materiais, conforme descritivo abaixo, bem como, acessórios de ligações e circuito de alimentação, quadros de energia e reles de ligação noturno, quadro de comando e cabeamento de ligações, assim como, equipe de manutenção quando necessário para atendimento de urgência em no máximo 2 horas.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 144.726,99 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos): **WIKE SERVICOS E MANUTENCOES LTDA**(46479370000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 144.726,99 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 29 de outubro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**96A9B5BF

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****GABINETE****REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 132/2024****DADOS DO SERVIDOR**

Nome: Alex Vieira Cegan	Matrícula: 80817-06
Cargo: Auxiliar Administrativo	CPF: 069.561.549-19
	RG: 13.081.882-0

Setor / Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE - Informática	Conta: 81151604-3	Corrente: Banco / Nº Agência: 0001 / 0260
<b>INFORMAÇÕES DA VIAGEM</b>		
Viagem à Matinhos/PR		
Destino (Dist. Aprox.): 170 km	Período: 05,06 e 07 de novembro/24	
Hora de Saída: 05h	Hora de Retorno: 20h	
Transporte Veículo Oficial: (x)	Ônibus	Aéreo Outros
Valor Diária(s) (R\$): 420,00 (quatrocentos e vinte reais)		Total a Receber (R\$): 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais)
Justificativa: Solicitação de diária para o Servidor Alex Vieira Cegan, para o curso de Capacitação para SIOPS/DGMP/INVESTSUS para os municípios do Paraná, acompanhado de outros 03 funcionários da SMSDS e 01 funcionária da SMF.		
<b>SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO</b>		
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.		
22 / 10 / 2024		
Data Assinatura Servidor		
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.		
22 / 10 / 2024		
Data Secretário(a) Municipal		
<b>AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
22 / 10 / 2024 .....		
Data		
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS		
Prefeito Municipal		

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**CCF3F3F2

**GABINETE****REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 124/2024**

<b>DADOS DO SERVIDOR</b>		
Nome: JOÃO DARDAQUE NETO	Matrícula: 5041	
Cargo: OPERADOR DE COMPUTADOR	CPF: 020.649.989-26	RG: 3.380.361-3
Setor / Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Conta: 000584710942-0	Corrente: Banco / Nº Agência: CEF - 0393
<b>INFORMAÇÕES DA VIAGEM</b>		
Viagem à Curitiba - PR		
Destino (Dist. Aprox.): Curitiba/PR - 80km	Período: 20/09/2024	
Hora de Saída: 06h	Hora de Retorno: 16:15h	
Transporte Veículo Oficial: (x)	Ônibus	Aéreo Outros
Valor Diária(s) (R\$): 45,00 (quarenta e cinco reais)		Total a Receber (R\$): 45,00 (quarenta e cinco reais)
Justificativa: Solicitação de Ressarcimento de Diária de Alimentação ao Servidor João Dardaques Neto, o qual estava em curso do Paraná Saúde Digital, proferido por parte Radar, empresa contratada pela SESA, na data e horários citados.		
<b>SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO</b>		
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.		
14 / 10 / 2024		
Data Assinatura Servidor		
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.		
14 / 10 / 2024		
Data Secretário(a) Municipal		
<b>AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
14/10/2024 .....		
Data Diego Timbirussu Ribas		
Prefeito Municipal		

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**EE8ED0D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 44/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 19 (dezenove) Certificados de assinatura digital tipo A3 e-CPF, com reutilização mídia com validade por 36 (trinta e seis) meses. 25 (vinte e cinco) Certificados Digital, E-CPF para pessoa física do tipo A3, com mídia criptográfica tipo Token USB, com 36 (trinta e seis) meses de validade.

01 (uma) Renovação Certificado digital e-CNPJ - reutilizando mídia criptográfica, com 36 (trinta e seis), meses de validade. conforme termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar disponível em: lapa.atende.net, clicando no menu rotativo - Aviso de Dispensa. A proposta deverá ser formulada de acordo com as descrições e quantidades especificadas no item 1.1 do Termo de Referência.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 12.313,09 (doze mil, trezentos e treze reais e nove centavos), correspondente ao menor valor entre média e mediana.

**DOCUMENTAÇÃO:** A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral